

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 14 de maio de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 438



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2020 para que no período de **14 a 21 de maio de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habiliação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FISCAL DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	OBS:
11º	DEBORAH ATHAYDE FARIA	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A DESSTÊNCIA DE MAURO WILLIAM DE MOURA JORGE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROV PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de **14 a 21 de maio de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habiliação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos menores;
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS:
014	MARCIA PALADINI DOS SANTOS	020	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JOSÉ NILSON CAMARGO JUNIOR E ROSANE DE CAMARGO SOUSA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 13 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROV PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 04/2021 que tem como objeto a Seleção de Associação de Catadores de materiais secos recicáveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariaíva/PR. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 16 de junho de 2021, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

09h15min do dia 16 de junho de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A Integral do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasajag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 13 de maio de 2021,
WELINGTON VITORIO FITZ
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO
PÚBLICO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS, RECURSOS HUMANOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ADEQUAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS DE GESTÃO E LEVANTAMENTO DE INDICADORES EM FERRAMENTA COM RECURSO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.142/2021
CONTRATADA: KATRU ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 30.140.174/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE INDIVIDUAL PERSONALIZADO PARA SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO FORMA DE PROTEÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19, QUANDO DO RETORNO A SALAS PRESENCIAIS.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.143/2021
CONTRATADA: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI.
CNPJ: 03.550.980/0001-94 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 228.984,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1310/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 1310/2020, DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – EIRELI

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F no 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 100 (cento e cem) dias.

1.2. O novo prazo finda-se em 26/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 26/04/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e averrado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 05 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA –PR
CONTRATANTE
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO - EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS



SAMAE

PORTARIA nº. 015/2021

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 003/2021, publicado em 05 de janeiro de 2021,

Considerando o que determina o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/10, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como a estabilidade de tais membros e as características do presidente da Comissão.

Considerando o art. 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Disciplinar Permanente:

Art. 154. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de pelo menos três servidores, todos estatutários, designados pela autoridade competente, observado o disposto no parágrafo único do art. 148, que indicará, dentre elas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

seu presidente, que deverá ser ocupado de cargo preenchido através de concurso público, eleito ou não, superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao indicado.
 § 1º A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo ser nomeado por meio de decreto.
 § 2º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, concangilado ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas à observância dos Princípios que pautam a administração Pública Municipal, ou seja, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Considerando que os membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente são escolhidos entre os servidores efetivos da Administração Pública Municipal, os quais devem possuir conduta proba e ilibada desde suas investiduras no cargo público;

Artigo 1º. NOMEIA para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP para o ano de 2021, os seguintes membros:

Como Presidente, o senhor:

[Assinatura]

- DALMA CAMARGO NETO, brasileiro, em uma união estável, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.726-7 SESIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-41 e matrícula nº. 144.

Como Secretária, a servidora:

- VANESSA FERREIRA, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.964-2 SESIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.218-37 e matrícula nº. 144.

Como Membros, as servidoras:

- SÉFORA LIANEY JAYME PRZYBYSZ, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.336-1 SESIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.179-53 e matrícula nº. 131;

- ELIANE MARIA DA SILVA, brasileira, em uma união estável, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.302-8 SESIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-80 e matrícula nº. 126;

Artigo 2º. O mandato dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será válido por 01 (um) ano.

Artigo 3º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiá, 11 de abril de 2021

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE de Jaguaraiá/PR

PORTARIA Nº 016/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 003/2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: KATIA APARECIDA MIRANDA

**Membros: JOVIS PEREIRA DE MELLO
RENAN DANTAS DE FREITAS
ELIANE MARIA DA SILVA
ADEMAR CONRADO PIMENTEL**

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiá, 11 de maio de 2021.

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 003/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE AVAIIAÇÃO DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO para organizar e realizar a avaliação da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo dos servidores sujeitos ao Estágio Probatório.

Art. 2º - A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação de avaliação em relação a:

- I - Assiduidade;
- II - Disciplina;
- III - Capacidade de Iniciativa;
- IV - Produtividade;
- V - Responsabilidade;
- VI - Pontualidade;
- VII - Eficiência.

Art. 3º - Fica a Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório, assim composta:

Presidente:
DALMA CAMARGO NETO, portador da Cédula de Identidade nº XX.XXX.726-7 SESIP-PR e inscrito no CPF XXX.XXX.189-41.

Membros:
SÉFORA LIANEY JAYME PRZYBYSZ, portadora da Cédula de Identidade nº X.XXX.336-1 SESIP-PR e inscrita no CPF XXX.XXX.179-53.

JOVIS PEREIRA DE MELLO, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.866-9 SESIP-PR e inscrito no CPF XXX.XXX.599-91.

ADEMAR CONRADO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.696 SESIP-PR e inscrito no CPF XXX.XXX.861-48.

ELIANE MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº X.XXX.302-8 SESIP-PR e inscrito no CPF XXX.XXX.799-80.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta portaria, serão sem ônus para o Município, sendo considerado de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2152/2010).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Jaguaraiá, 11 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 018/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 003/2021:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ADMINISTRATIVA, para fins específicos de avaliar o desempenho funcional na PROGRESSÃO POR MÉRITO dos servidores do SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: DJALMA CAMARGO NETO

Membros: SÉFORA LIANEY JAYME PRZYBYSZ

JOVIS PEREIRA DE MELLO

ADEMAR CONRADO PIMENTEL

ELIANE MARIA DA SILVA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Jaguaraiá, 11 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Presidente do SAMAE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
Nº 006/2021**

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SAMAE, descritos no Edital e anexo I.

3) Data e Horário: 25/05/2021 as 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 12 de Maio de 2021.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 700 (SETECENTOS) SACAS DE 25 (Vinte e Cinco) KG DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO GRANULADO E 800 (SETECENTOS) SACAS DE CAL DE 20 (Vinte) KG, HIDRATADA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, 200 (DUZENTAS) SACAS DE 25 (Vinte e Cinco) KG FLUOSILICATO DE SÓDIO, 100 SACAS DE 25 (Vinte e Cinco) KG DE CLORETO DE SÓDIO GRANULADO SEM IODO. Descritos no edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 27/05/2021

4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 14/05/2021 as 08:30 do dia 27/05/2021.

5) Início da Sessão de Depuração: 09:30 horas do dia 27/05/2021

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejv.com.br ou www.bilcompras.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 14 de Maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

I) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 2.000 HIDRÔMETROS VELOCÍMETRO UNIATU PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DE ½ IN 15 E 200 HIDRÔMETRO VELOCÍMETRO UNIATU PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DE ¼ IN 20. Descritos no edital e anexo I.

3) Abertura da Licitação: 28/05/2021

4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 14/05/2021 as 08:30 do dia 28/05/2021.

5) Início da Sessão de Depuração: 09:30 horas do dia 28/05/2021

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejv.com.br ou www.bilcompras.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 14 de Maio de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2021

Diane da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada em sucção de fossas sépticas, sucção e limpeza de elevatórias de esgoto e sucção por hidrojateamento de alta pressão, para desobstrução de rede de esgoto, como área restos de materiais de construção, pedras, garrafas e similares em topo de visita (PV) das ruas da Cidade de Jaguaraiá PR, em favor da Empresa JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁ ME C.N.P.J 02.113.684/0001-63, pelo menor valor do lote. R\$ 189.180,00 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta reais), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 003/2021, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 14 de Maio 2021.

PEDRO LEOCÁDIO DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo dispensa Nº 6/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por item	Condições de pagamento	Lote
CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ 01.328.535/0001-59 R PICA PAU Arapongas-PR CEP 86701-040	2.262,00	Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Sessenta e Dois Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO SEMIFACIAL KN95/PFF2**

Valor Global: **R\$ 2.262,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)**

Detalhes	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2021	8	01.00.01.03.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Jaguaraiá, em 13/05/2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 6/2021 para a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO SEMIFACIAL KN95/PFF2, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ 01.328.535/0001-59 R PICA PAU Arapongas-PR CEP 86701-040

Valor Global: 2.262,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)

Detalhes	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2021	8	01.00.01.03.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Data: 13/05/2021

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiá-PR
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAÍVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 005/2021

Súmula: Aprovar o Plano de Ação - FEAS - repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência- CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 12/05/2021.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação - FEAS - repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, referente ao ano de 2021, conforme a ata nº 277.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 12 de maio de 2021.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2021, registrada em ata nº 338.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 055 - 2016 – CEDCA do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional Familiar, referente ao segundo semestre de 2020, de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Aprova a justificativa da SHADS apresentada de saldo superior a 30%, justificando a morosidade dos processos licitatórios devido à pandemia, sendo que este processo se encontra em andamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de maio de 2021.

Simone Leite Cunha
Presidente do CMDCA.

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2021, registrada em ata nº 338.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 062 - 2016 – CEDCA do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período do segundo semestre de 2020, de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Aprova a justificativa da SHADS apresentada de saldo superior a 30%, justificando a morosidade dos processos licitatórios devido à pandemia, o qual o processo se encontra em andamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de maio de 2021.

Simone Leite Cunha
Presidente do CMDCA.

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.

Resolução 003/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2021, registrada em ata nº 338.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 054-2016 – CEDCA do Programa Liberdade Cidadã, referente ao segundo semestre de 2021, de julho a dezembro de 2021.

Art. 2º Aprova a justificativa da SHADS apresentado de saldo superior a 30%, justificando a morosidade dos processos licitatórios devido à pandemia, o qual o processo se encontra em andamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de maio de 2021.

Simone Leite Cunha
Presidente do CMDCA.